



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI N. 1.231, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 9.142.658,54 (nove milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 17ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2016, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 9.142.658,54 (nove milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), destinados às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2016:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	132	R\$ 2.496.544,55	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.96.00	02.000.0000	134	R\$ 85.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	136	R\$ 5.000,00	DESPESA DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	137	R\$ 670.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	138	R\$ 560.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	144	R\$ 909.646,65	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	146	R\$ 230.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	147	R\$ 370.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	148	R\$ 80.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	149	R\$ 25.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.04	12.365.0054.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	158	R\$ 100.000,00	REPASSE AO PASEP
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	165	R\$ 462.438,44	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	167	R\$ 34.182,25	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	168	R\$ 83.183,60	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	170	R\$ 9.850,68	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.05	12.361.0055.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	180	R\$ 30.000,00	REPASSE AO PASEP
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	189	R\$ 269.967,37	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	190	R\$ 1.326.300,51	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	191	R\$ 163.277,68	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	192	R\$ 96.133,81	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	01.000.0000	211	R\$ 200.000,00	DESPESA COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
01.20.02	08.244.0165.2.041	3.3.90.30.00	05.000.0000	261	R\$ 83.000,00	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS RELACIONADOS AOS PROGRAMAS FEDERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 31 de outubro de 2016.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.20.02	08.244.0165.2.041	3.3.90.39.00	05.000.0000	263	R\$ 56.643,73	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS RELACIONADOS AOS PROGRAMAS FEDERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.20.02	08.244.0165.2.041	4.4.90.52.00	05.000.0000	266	R\$ 78.136,95	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS RELACIONADOS AOS PROGRAMAS FEDERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.20.02	08.244.0166.2.042	3.3.90.30.00	05.000.0000	270	R\$ 52.000,00	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS RELACIONADOS AOS PROGRAMAS FEDERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.20.02	08.244.0166.2.042	3.3.90.39.00	05.000.0000	272	R\$ 27.352,32	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS RELACIONADOS AOS PROGRAMAS FEDERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.34.00	02.000.0000	512	R\$ 329.000,00	PAGAMENTO DO TERMO DE GESTÃO PARA SERVIÇOS HOSPITALARES DO PROCESSO 4577/2014 - DESPESA DE PESSOAL COM RECURSO SANTA CASA SUSTENTÁVEL - ACERTO DE NATUREZA DE DESPESA
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	02.000.0000	581	R\$ 310.000,00	DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONTAS CORRENTES COM RECURSOS DE CONVÊNIO DO DADE
TOTAL					R\$ 9.142.658,54	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme detalhado a seguir:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.05.00	02.000.0000	131	R\$ 292.500,00	VINCULADO
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	133	R\$ 90.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	135	R\$ 20.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	139	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.37.00	01.000.0000	140	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.52.00	01.000.0000	142	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	143	R\$ 36.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	151	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	156	R\$ 2.814,36	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	157	R\$ 165.601,48	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	159	R\$ 982,88	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.37.00	01.000.0000	160	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.52.00	01.000.0000	163	R\$ 117.703,54	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	164	R\$ 26.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	179	R\$ 333.801,62	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	181	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.37.00	01.000.0000	182	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	186	R\$ 426.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	187	R\$ 750.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	194	R\$ 105.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	194	R\$ 98.591,90	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	196	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	200	R\$ 31.029,10	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	201	R\$ 494.225,21	ORDINÁRIO
01.19.06	12.367.0056.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	202	R\$ 140.468,79	ORDINÁRIO
01.19.06	12.367.0056.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	203	R\$ 1.098.651,30	ORDINÁRIO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.30.00	01.000.0000	204	R\$ 52.087,70	ORDINÁRIO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.32.00	01.000.0000	205	R\$ 49.655,02	ORDINÁRIO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.36.00	01.000.0000	206	R\$ 111.684,91	ORDINÁRIO
01.19.07	12.366.0057.2.060	3.3.90.30.00	01.000.0000	208	R\$ 43.820,14	ORDINÁRIO
01.19.07	12.366.0057.2.060	3.3.90.39.00	01.000.0000	209	R\$ 85.446,60	ORDINÁRIO
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.30.00	05.000.0000	210	R\$ 159.409,29	VINCULADO
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	05.000.0000	211	R\$ 46.007,15	VINCULADO
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.39.00	02.000.0000	513	R\$ 325.000,00	VINCULADO

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 31 de outubro de 2016.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.39.00	05.000.0000	513	R\$ 4.000,00	VINCULADO
					R\$ 3.000.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDEB
					R\$ 414.044,55	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB
					R\$ 297.133,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS DE PROGRAMAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL E GESTÃO SUAS - UNIÃO
TOTAL					R\$ 9.142.658,54	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de outubro de 2016. (PA n. 2579/15-4)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município